Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°030/2024 - Data: de 21 de fevereiro de 2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, E DE OUTRO LADO, MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELÉTRICOS.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado, por delegação de competência, pelo Secretário municipal de Saúde, e, de outro lado, empresa MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELÉTRICOS, devidamente inscrito no CNPJ sob n° 17.140.866/0001-09, denominada CREDORA, por seu representante legal infra-assinado, considerando os elementos de informação no "Quadro de contas a receber" (Anexo I), o disposto na alínea "d", do inc. II, do art. 65, da Lei n° 8.666/93, bem assim o que estabelece o Art. 63 da Lei Federal n° 4320/64, resolvem firmar o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as seguintes cláusulas e condições, que, reciprocamente, outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto do Contrato Institucional 33/2022

1.1. - "Constituiu objeto do contrato 33/2022 a "Aquisição e locação de tendas, grades e tablados, para realizações de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura".

CLÁUSULA SEGUNDA

Do Objeto do Presente Termo de Ajuste de Contas

2.1. - O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o reconhecimento pelo MUNICÍPIO do direito da CREDORA receber, no corrente ano de 2024, os valores apurados pelo Departamento de Saúde, Finanças Procuradoria Geral e Gabinete, tendo em vista as análises proferidas do procedimento administrativo.

Rua Jacaranda, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Pagamento por Indenização

3.1- Considerando que o parecer da Procuradoria com base em toda documentação apresentada, reconhece a existência dos Serviços Prestados na área da Saúde, portanto devido pelo MUNICÍPIO a CREDORA, o valor de R\$ 15.824,95 da nota fiscal referenciada no quadro abaixo, conforme documento anexo ao processo.

N.F	Competência Prestação	Emissão	Valor Bruto
1477	SETEMBRO	04/09/2023	R\$ 15.824,95
TOTAL:			R\$ 15.824,92

- **3.2-** Compromete-se o MUNICÍPIO a efetuar o pagamento do valor mencionado em favor da CREDORA, dentro do exercício de 2024, em prestação única ou de forma parcelada, cabendo as partes signatárias definirem, de comum acordo, os valores e respectivas datas de pagamento.
- **3.3-** Caso o pagamento seja efetuado pelo MUNICÍPIO de forma parcelada, a CREDORA dará plena, geral e irrevogável quitação quanto ao valor efetivamente pago pelo MUNICÍPIO.
- **3.4-** Mediante prévio ajuste com o MUNICIPIO, a CREDORA já emitiu nota fiscal nos seus respectivos valores, fazendo-se menção na nota fiscal ao presente Termo de Ajuste de Contas, devendo o Setor de Finanças, atestarem as referidas notas e providenciar o prévio empenhamento da despesa, para pagamento.
- **3.5-** Como condição para que o MUNICÍPIO possa efetuar qualquer pagamento, deverá a CREDORA apresentar as certidões comprobatórias de sua regularidade fiscal e trabalhista, conforme juntada dos documentos encaminhado mensalmente e em anexo novamente a este documento (Certidões atualizadas até 30/12/2024), nos termos dos artigos. 27 e 29 da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Da Dotação Orçamentária

4.1. - A despesa decorrente do presente Termo de Ajuste de Contas será empenhada na dotaçãoorçamentária n° **253**, fonte de recurso 1303.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, e o presente Termo de Ajuste de Contas assinado pelas partes e testemunhas presenciais do ato.

Prefeitura de Fazenda Rio Grande, 20 de Fevereiro de 2024.



Francisco Roberto Barbosa Secretário Municipal de Saúde Decreto n°. 6813/2023

ANA CAROLINE Assinado de forma digital por ANA CAROLINE DOS SANTOS LOURENCO:07 LOURENCO:07613951995 Dados: 2024.02.21 10:35:06-03'00'

Credora

Rua Jacaranda, n° 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR